

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC), estando presentes o vice-presidente Mário Sérgio Rodrigues (Grupo Escoteiro Carijós) e os conselheiros: Rodrigo Rosa Geraldi (Planejamento PMCB), Paulo dos Reis (SINTRESC), Zélia Schneider (EPAGRI), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Rosa Machado Silveira (CEACA), Grasiela Mendes da Silva (SENAI), Rosilene Costa Antônio (APAE), Fabíola Koenig Soares (secretaria de Educação PMCB), Vitor César Paris (Secretaria de Obras PMCB) e a Secretaria de Assistência Social: Ana Maria Fabiano Costa. O presidente Eliezer inicia a reunião cumprimentando os presentes e conforme o item 1 da pauta reforça o papel da Comissão de Fiscalização, dúvida do conselheiro Eraldo que não esta presente, porém fica reforçado aos presentes que fazem parte dessa comissão como titulares: Eliezer, Vitor, Elizabeth e Pedro Paulo. Essa comissão foi feita para acompanhar as entidades que estão com projetos em andamento, e nada tem a ver com as visitas nas creches, nas quais o conselheiro Eraldo gostaria de fazer parte. Eliezer diz que na qualidade de conselheiro ele pode estar fazendo as visitas e trazendo as demandas para o conselho. Referente ao item 2 da pauta, Eliezer relata que a reunião da Comissão de Normas foi mais cedo e o conselheiro Vitor está passando a limpo o item 7 do Plano de Ação e Aplicação que na correria, em reunião anterior, foi deixado de ser feito o de 2017, no que consta a planilha financeira, precisando ser posto novamente em deliberação o Plano de Ação e Aplicação de 2017. Eliezer sugere ser colocado um valor a mais, pois melhor sobrar do que faltar. Vitor falou que a Patricia, contadora da prefeitura, que veio em reunião anterior da Comissão de Normas e Documentos, havia sugerido não contar o restos a pagar dos projetos de 2016 para o recurso disponível pra esse ano, porém ele discordou e falou que deve sim ser mencionado, e começar o ano com o valor que tem em conta, apenas colocar no plano que aquele valor já está comprometido, conselheiros da comissão de Normas concordaram. Eliezer fala que pelo extrato da conta FIA tirado no início do ano havia o valor que R\$ 123.256,04, a previsão de recursos que a administração irá repassar por força de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta para este ano é de aproximadamente 34.224,0, pois perguntou para o tesoureiro Luiz em qual valor estava, e este seria R\$ 2852,00, então 12x2852,00 deu aquele valor. Diz que por fim a comissão de normas e documentos decidiu como despesas correntes a comissão de normas sugeriu o valor de R\$ 357.460,04, sendo R\$ 123.236,04 o saldo de 2016, para outras despesas correntes: R\$ 200.000,00. Despesas correntes: 357.460,04, sendo R\$69.173,00 de financiamentos de projetos já contratados, que já estão comprometidos: R\$ 69.173,00, que são R\$17.000,00 Escoteiros mais R\$37.000 do novo projeto CEACA mais R\$14.000 que são as duas parcelas de R\$ 7.000,00 do CEACA, custeio R\$ 10.000,00, financiamento de novos projetos: R\$ 278.287,04. Vitor alerta que pela lei o valor é R\$180.000,00. Rosa fala que se for aprovado 200.000,00 agora terá que ter suplementar. Eliezer questiona sobre a Lei nº 1805/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Capivari de Baixo para o exercício de 2017, se aquele valor do inciso I, número 14 é o que a administração tem que repassar para o FIA. Vitor relata que não, a Patricia e Alessandra explicaram que o valor de R\$180.000,00 que esta na lei é uma estimativa baseada em anos anteriores. Eliezer diz que a planilha será digitada para ser incluído no Plano de ação e aplicação de 2017. Conselheiros concordam, ficando aprovado o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2017. Referente ao item 3 da pauta, Eliezer relata que estamos conversando ainda com a administração sobre o projeto de lei, diz que tinha sido sugerida reunião com a Selma no dia 28 de março, porém ele não poderia ir pois seria no mesmo dia e horário que a reunião do COMMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, e solicita que Sabrina, assistente administrativo do Conselho, explique melhor pois esta mais a par. Sabrina relata que conversou pessoalmente com Sinara, principalmente por estar preocupada com a questão das representações do Conselho que não estão corretas em Lei, Sinara relatou que agora quem cuida dessa parte é a Gisele, e diz que o projeto de lei já está com a Selma, da Administração e Finanças. Gisele sugere que seja feita reunião do Presidente do CMDCA com Prefeito e Selma, e que se necessário eles chamem o jurídico, pois há questões na lei que somente a administração poderá opinar. Então será remarcada nova data para estar acontecendo essa reunião. Referente ao item 4 da pauta, que se refere a confecção de resposta sobre o Plano SINASE, Eliezer relata que como já foi mencionado anteriormente o Ministério Público instaurou um inquerito público sobre a efetiva prática do Plano, onde foi encaminhado ofício aos diversos setores da prefeitura que compõe o Plano, inclusive Assistência Social. Ana Maria, secretaria de assistência social, relata que a resposta da secretaria já foi respondida com o Felipe, da assessoria jurídica. Luciane pergunta sobre o prazo de resposta. Eliezer fala que é de 30 dias, já deve estar estourando, porém se estourar fará justificativa, diz que ainda está confeccionando e levou os materiais do SINASE pra fazer em casa. Eliezer diz que toda reunião deveria ter uma assessoria jurídica. Ana Maria relata que se eles forem chamados podem estar vindo, ela consegue trazer alguém caso seja solicitado. Eliezer fala que é importante que a pessoa que vier tenha de fato conhecimento sobre o

Conselho, pois com base em experiências anteriores que tiveram alguns conselheiros sabiam mais do que o próprio jurídico. Com relação ao item 5, aprovar o Edital cancelado 2017, Eliezer fala que fizeram a reedição do edital 2016 para projetos cancelados, pois não foi deliberado a tempo de prorrogar o prazo do antigo, esse Edital cancelado lembrando que é aquele em que as entidades podem buscar recursos diretamente na empresa, e 20% do valor arrecadado ficará retido no FIA. Sabrina lembra que segundo a Resolução 137/2010 do CONANDA o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a dois anos, tendo que ser obedecido esse prazo. Rosa sugere não ser colocado no novo Edital a limitação de projetos, não ser obrigatório apresentar apenas um por entidade. Conselheiros concordam. Eliezer confirma então se conselheiros aprovam a publicação do Edital 2017, com essa observação de mudar essa parte que limita os projetos por entidade. Conselheiros aprovam. Eliezer relata que em reunião com o COMMA realizada ontem, 28 de março, foi apresentado um projeto da Polícia Ambiental, o qual atenderia 30 crianças, no qual diz que foi convidado a estudar a possibilidade de conseguir recursos do FIA para tal projeto. Eliezer relata que orientou a Camila Guimarães para buscar a Resolução 02/2014 desse Conselho e verificar se o projeto se encaixaria, pelo fato que o COMMA é um conselho novo, não deve ter CNPJ próprio. Rosa diz que o Conselho não poderia propor, pois não teria todas as documentações necessárias que são pedidas na Resolução. Eliezer relata que cogitou a possibilidade de alguns dos que estavam presentes na reunião fazer inscrição no Conselho: o Parque Ambiental apresentar a proposta, ou até mesmo a FUCAP ficar responsável pelo projeto perante o Conselho. Mas ainda estão sendo analisadas outras possibilidades de se conseguir recurso, tiveram outras opções. Eliezer relata que é um projeto muito legal, que está buscando parceria entre entidades públicas e privadas, porém há um fato que chamou a atenção: a forma que eles selecionam esses adolescentes, no qual foi explicado pelo Sargento, seria um projeto que contempla as crianças de 12 a 15 anos, no contraturno escolar, 2 vezes por semana, porém só da a possibilidade para as crianças que estudam pela manhã para participarem, pois o projeto é apenas na parte da tarde. Havendo duas formas de seleção: uma prova de múltipla escolha, e diz que por conta própria mudou para redação, mas o que chamou a atenção é que são escolhidos os adolescentes que se saíram melhores, deu o exemplo do projeto que está sendo realizado em Laguna, foram escolhidos 18 alunos da Fundação Bradesco, colégio conceituado da cidade, mais de 50% dos atendidos pelo projeto e tiveram colégios que não foram escolhidos nenhum, pois segundo ele pelas redações não tinham condições de serem escolhidos, ou seja, da oportunidade pra quem já possui oportunidade, então em vez de ajudar aumenta a desigualdade social. Sugere quem sabe mandar um ofício para o CMDCA de Laguna ou para a própria Polícia Ambiental de Laguna falando do repúdio a essa forma de selecionar os adolescentes. Foi discutido na reunião quem sabe distribuir as vagas, duas por escola, a juíza também sugeriu incluir os adolescentes do L.A., porém promotor diz que a proposta é depois ser um projeto anual e L.A. é seis meses. Katiusse do SENAI questiona qual o foco desse projeto. Eliezer responde que é a proteção ambiental, mas para isso trabalham ética, moral, disciplina. Eliezer fala que o comandante disse que muitos pais elogiam o projeto, porém se atendessem o pessoal excluído e não os melhores dos colégios de referência o projeto seria bem mais interessante. Rosa diz que o Conselho deve se posicionar apenas se de fato vierem se inscrever no conselho e apresentarem o projeto para este Conselho. Rosilene concorda, pois estariam interferindo nas questões de outra cidade. Vitor diz que o projeto é interessante, porém não tem um cunho social. Fala que o projeto passou na RBS, os adolescentes que participam desse projeto coletando lixo na beira da praia. E pra fazer parte do projeto os adolescentes ganham uniforme que é farda e bota, apostila, agenda, e existe um grupo de voluntários para ministrar. Grasiela do SENAI diz que tem professores voluntários que poderiam estar participando desse projeto. Eliezer relata que passará a informação à Camila Guimarães, em reunião do dia 06 de abril pela manhã. Com relação à Audiência Eliezer diz que pode-se dizer que foi um possível sucesso, exeto pela questão do microfone, que na verdade foi a caixa de som. Rosa observa que também faltou a água, que foi decidido em reunião ter na mesa e uma bombona de água. Com relação à caixa de som, diz que talvez a caixa dela não desse conta. Eliezer se desculpa e diz que na verdade a tomada que a caixa de som estava engatada não estava ligada, a caixa estava funcionando apenas por força de bateria, para que as tomadas fossem ligadas em cada setor da ASSEMCAP era necessário ligar um disjuntor, inclusive a tomada que estava o notebook estava desligada. Ana Maria diz que tem caixa de som em casa e a disponibiliza quando necessário se solicitado. Eliezer diz que a Audiência teve uma participação boa. Rosa diz que foi bom o promotor ter lido as atribuições do Conselho, pois mostra que as decisões do Conselho têm peso, e que é errando que se acerta. Rosilene da APAE diz que foi importante o MP cobrar as vagas. Eliezer enfatiza que na Audiência anterior houve mais cobranças, pois já era final de mandato, nessa é início de mandato da nova administração. A questão mais discutida foi a questão da lista de espera. Fabíola da educação diz que a lista de espera está com a pessoa que trabalha ao lado da mesa dela, a Sônia, pois foi uma solicitação do Promotor que tivesse uma lista única, tinha cento e poucas crianças na lista, porém algumas já estão matriculadas, porém os responsáveis não ligam para avisar que já conseguiram a vaga. Rosa diz que seria interessante sempre que uma criança for matriculada ser informada a Secretaria de Educação e concorda

que a lista única será melhor, as crianças devem frequentar a creche obrigatoriamente a partir dos quatro anos, porém desde o zero é possível colocar nos berçários, e lembra que houve muitas denúncias à respeito dos pais que não trabalham e deixam a criança na creche. Eliezer fala que se a mãe prefere deixar lá é porque talvez seja o melhor para a criança, talvez não cuide tão bem, ou não tenha o lanche e a atenção que a criança necessita. Graziela do SENAI concorda e diz que essas crianças é que devem estar na creche, para não serem negligenciadas. Eliezer fala que não pode ser feita uma classificação com base nos pais que trabalham. Fabíola diz que tem conhecimento de pais que perdem o emprego por não conseguirem vaga na creche e não ter quem cuide dos filhos. Eliezer diz que nas visitas que fez nas CEIs, nem todas forneceram suas listas, mas todas informaram que há agora uma lista centralizada na Secretaria de Educação. Eliezer diz que tem entre 100 e 150 crianças na lista de espera, e conforme foi discutido em Audiência é papel do CMDCA cobrar as vagas, portanto sugere que seja encaminhado ofício solicitando o número de vagas que é necessário ter para suprir essa demanda, e um prazo para cumprir. Rosa fala também dos de 67 funcionários, professor 2, para 90 crianças, Rosa relata que qualquer criança que se comporte mau eles rotulam como hiperativa e receitam ritalina e professor 2. Eliezer diz que é importante questionar a Secretaria de Educação. Rosilene da APAE, diz que atende quando é do Estado, se é do município encaminha para SAAD. É feito um cronograma, calendário, lista de espera, e nas reuniões colocam em pauta a avaliação, e a equipe atende duas vezes por semana, e com essa mesma equipe é feito um fechamento. Ressalta que aluno com déficit de atenção e aprendizagem não tem direito ao segundo professor. Rosilene fala da necessidade de fazer uma explanação com as diretoras e as escolas sobre essa questão, pois rotulam as crianças, quando é muito calado já consideram autista, quando bagunça demais é considerado hiperativo. Rosa diz que é uma questão a ser trabalhada com psicólogos. Rosilene diz que seria interessante que procurassem psicopedagogos. Eliezer ressalta que enquanto Conselho o que podem fazer é encaminhar ofício a Secretaria de Educação questionando como chegaram a esse número de 67 professores 2, quem avalia essa necessidade. Rosilene diz que alguns médicos particulares dão um diagnóstico sem avaliar. Eliezer fala para no ofício questionar sobre esses 90 alunos, qual a origem dos laudos, se foi feito pela APAE, SAAD ou médico particular. Rosilene diz que há professores capazes de analisarem os alunos, porém parece que alguns querem se livrar dos alunos problema. Rosa questiona o presidente se ele foi a reunião da corregedoria do MP, Eliezer relata que o ofício solicitando maior participação da promotoria nas ações do Conselho foi entregue, e foi realizada na própria sala do Promotor. Porém a corregedora já adiantou que não é função do MP por lei participar, e sim fiscalizar, porém ao seu ver o promotor poderia ajudar, orientando em algumas questões justamente de forma preventiva. Sobre a questão 8 da pauta Eliezer questiona conselheiros se eles aceitam que seja encaminhado um ofício solicitando equipamentos para a Secretaria Executiva do Conselho, visto que os armários que hoje são utilizados pertencem ao Conselho de Assistência Social, o qual está requisitando devido ao acúmulo de muitos documentos. Lembrando também que o notebook e datashow utilizado nas reuniões também não pertencem ao Conselho e sim ao Programa Bolsa Família, e sempre que é necessário ser utilizado tem que estar solicitando, não podendo chocar com a data que outros setores utilizam: CRAS, CREAS. Eliezer diz entender a preocupação de deslocar os equipamentos da Secretaria para a Audiência, por exemplo, por ter bastante documentação própria da Assistência Social. Portanto solicitar que a prefeitura compre armário de arquivo, computador, notebook e datashow. Rosilene diz que essa necessidade é de anos. Todos concordam. Eliezer diz que tem mais um item a ser pautado que se refere à atualização da entidade CEACA no CMDCA, diz que a Comissão de Normas e Documentos analisou as documentações trazidas de acordo com a Resolução 002/2014, e observa que o item da Resolução que Registro no CMDCA não deveria ser solicitado, pois é um documento que já está no próprio Conselho, e diz que são coisas que passam despercebidas na análise, mas que fica de dica para ter maior atenção na confecção dos próximos documentos. Com base no parecer da Comissão de Normas, conselheiros aprovam a renovação da autorização de funcionamento da entidade CEACA. Eliezer abre a palavra aos conselheiros. Rosa diz que ontem, 28 de março de 2017 foi a inauguração do Projeto, estando presentes 21 convidados, Rosa diz que a palestrante Edla Zim tem uma linguagem simples, porém aprofundada. Ana Maria elogia Edla. Rosa diz que fez um banner que será utilizado no Pelotão do Projeto, fará camisetas, diz que sua única preocupação no momento é com relação ao trem, que após o vendaval eles estão reformando. Se por acaso não der tempo terão que adaptar. Edla passou os encontros de 16 para 20, pois quer fazer um fechamento no final do ano. Rosa diz que a Marina, filha da palestrante Edla também participará do projeto, na confecção de bolsas e com certeza será muito bom. Mário pede a palavra, e diz que com relação ao Projeto do Grupo Escoteiro estão participando 7 crianças e terão mais 13 que será com a assistência social, informa que foi liberado o recurso que faltou, e que 5 crianças são do Abrigo. Informa que estão com uma questão a ser resolvida sobre o motorista do Abrigo, ocorreu um rumor que a administração cortaria esse motorista, impossibilitando a participação dessas crianças, pois seria muita responsabilidade se alguém fosse buscar e no trajeto acontecesse qualquer eventualidade. Informa que no momento a Maira, coordenadora do Abrigo está em reunião com o prefeito e ele está aguardando o

desenrolar para que se de fato aconteça trazer para o Conselho tomar providências. Ana Maria, Secretária de Assistência Social diz que a questão não é bem essa, e sim que o motorista fez 72 horas de hora extra, mas que já foi conversado com o mesmo, que ele apenas leve e após retorne dos locais. Eliezer diz que antigamente também existia um motorista da Assistência Social, o qual o Conselho pegava emprestado para fazer algumas voltas, como entrega de ofícios, e hoje não é disponibilizado. Ana Maria fala que está sendo analisada proposta de ter um carro disponível para toda a rede, Secretária, CRAS, CREAS. Mário diz que a dois finais de semanas atrás tiveram um encontro, em que uma das integrantes do Grupo Escoteiro recebeu premiação, e aproveita para falar que provavelmente essa é sua última participação no Conselho, pois se afastará por problemas de saúde, indicará alguém para estar representando o Grupo Escoteiro. Sabrina lembra que tem que ser informada por escrito, com os dados do novo membro. Mário fala que estará providenciando, e que devido aos problemas de saúde, e outros afazeres terá que se afastar. Eliezer questiona se alguém tem algo a mais a ser falado. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.